REGIME DE URGÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
"Departamento de Leis e Decretos"

001
NÚMERO
20
RUBRICA

Canoinhas/SC, 17 de dezembro de 2012.

Ofício Nº. 117/2012/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, em regime de **urgência**, o seguinte Projeto de Lei que:

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS – FUNDO MUN DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SOCIAL ETC"

Diante do relevante interesse público que o projeto traz em seu texto, solicito se possível, a realização de ***sessão extraordinária*** para apreciação e votação do mesmo.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Exmo. Sr.
PAULO HENRIQUE BROLINI GLINSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC

REGIME DE URGÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
"Departamento de Leis e Decretos"

002 NÚMERO RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº. 130/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA DAR PARECER

Em ____/____/2012

Paulo Glinski
Presidente

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 209.000,53 (Duzentos e nove mil Reais e cinquenta e três centavos),** com a seguinte classificação institucional:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA DAR PARECER

Em ____/____/2012

Paulo Glinski
Presidente

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.060 – Ações de MAC ambulatorial e hospitalar
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 60.000,00
3.3.71.00.00.00.00 – Transf a Consórcios Públicos 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 35.500,53
Recursos 220 – Recursos Ordinários Superávit

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recursos 133 – Recursos ASPS 18%.

II)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Projeto1.081 – Construções de coberturas em quadras escolares
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 60.000,00
Recursos 158 – Recursos Alienações de Ativos

III)
Órgão 07: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Projeto 1.005 – Construções de casas populares
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 13.500,00
Recursos 158 – Recursos Alienações de Ativos

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo 3º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$**

003
NÚMERO
RUBRICA

209.000,53 (Duzentos e nove mil Reais e cinquenta e três centavos), conforme seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.008 – Construção da Policlínica
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 115.500,53
Recursos 220 – Recursos Ordinários Superávit

II)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.001 – Construções, reformas e ampliações de escolas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 45.000,00
Recursos 158 – Recursos Alienações de Ativos

III)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.015 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 28.500,00
Recursos 158 – Recursos Alienações de Ativos

IV)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.021 – Construções, reformas e ampliações de centros e/ou postos de saúde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recursos 133 – Recursos ASPS 18%.

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 677.451,71 (Seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um Reais e setenta e um centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.007 – Manut e Desenv da Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 627.451,71
Recursos 220 – Recursos Ordinários Superávit

II)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.008 – Manut e Desenv da Educação Infantil

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recursos 220 – Recursos Ordinários Superávit

ART. 4º. Para suporte do que trata o artigo anterior desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2011 dos Recursos Ordinários, no valor de **R$ 677.451,71 (Seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um Reais e setenta e um centavos),** conforme as tabelas abaixo:

Tabela 1 – Demonstrativo do superávit 2011 – Pref Mun. Canoinhas

RESUMO DO SUPERÁVIT 2011

ATIVO FINANCEIRO PMC*	8.393.285,58
CONTA CAUÇÃO (-)	27.313,47
DEPÓSITO JUDICIAL / PRECATÓRIOS (+)	41.879,26
TOTAL ATIVO FINANCEIRO*	**8.407.851,37**

RESTOS A PAGAR 2011 (-)	4.683.984,10
RESTOS A PAGAR EXERC ANT (-)	356.693,59
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES (-)	190.009,59
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO / FINANCEIRAS	**5.230.687,28**

RECURSOS CONVÊNIOS A INGRESSAR (+)	957.809,88
RECURSOS CONVÊNIOS A INGRESSAR NÃO EMP EM 2011 (-)	608.701,02
SUPERÁVIT ABERTO EM 2012 (-)	4.108.481,83
RESTOS CANCELADOS EM 2012 (+)	1.259.660,59

SUPERÁVIT 2011 PARA 2012	**677.451,71**

* DISPONÍVEL + CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO

Fonte: Balanços Contábeis de 2011.

Tabela 2 – Demonstrativo por fontes de recursos – Superávit 2011 a utilizar

220	Recursos Ordinários Superávit	677.451,71

Fonte: Contabilidade, 2012.

ART. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 46.199,64 (Quarenta e seis mil, cento e noventa e nove Reais e sessenta e quatro centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.060 – Ações de MAC Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.919,64
Recursos 533 – Recursos FAEC

NÚMERO 025
RUBRICA

II)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade 1.081 – Construções de coberturas em quadras escolares
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 35.280,00
Recursos 158 – Recursos Alienações de Ativos

ART. 6º Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de **R$ 46.199,64 (Quarenta e seis mil, cento e noventa e nove Reais e sessenta e quatro centavos),** observando a arrecadação do exercício de 2012, discriminado na seguinte fonte de recurso:

Tabela 1 – Demonstrativo do excesso de arrecadação

Recurso	Valor orçado em 2012 + Suplementações (A)	Arrecadação para 2012, conforme registros do FNS (B)	Provável Excesso de Arrecadação (C=B-A)
533	150.140,89	161.060,53	10.919,64
158	432.600,00	467.880,00	35.280,00

Fonte: Contabilidade, 2012.

ART. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei nº. 4.995/2012) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei nº. 5.027/2012) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 698.182,78 (Seiscentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e dois Reais e setenta e oito centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Projeto 1.002 – Construções, reformas e ampliações de escolas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 309.967,51
Recursos 153 – Recursos Convênios da União

II)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.021 – Construções, reformas e ampliações de centros e/ou postos de saúde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 388.215,27
Recursos 153 – Recursos Convênios da União

ART. 8º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 (Lei nº. 4.995/2012) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei nº. 5.027/2012) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 1.219.494,43 (Um milhão, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e**

noventa e quatro Reais e quarenta e três centavos), com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 3.005 – Implantação da Unidade de Pronto Atendimento Municipal
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 390.000,00
Recursos 153 – Recursos Convênios da União

II)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.063 – Implantação da Academia da Saúde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 64.000,00
Recursos 153 – Recursos Convênios da União

III)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.048 – Reforma da Intendência de Marcílio Dias
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 25.194,10
Recursos 152 – Recursos Convênios do Estado

IV)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.023 – Reforma do Estádio Municipal
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 392.482,15
Recursos 152 – Recursos Convênios do Estado

V)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.019 – Ações voltadas ao Saneamento Básico
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 347.818,18
Recursos 157– Recursos Operação de Crédito

ART. 9º. Para suporte de que tratam os artigos 7º e 8º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor proveniente dos saldos dos convênios/contratos da União e do Estado em vigência, no valor de **R$ 1.917.677,21 (Um milhão, novecentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e sete Reais e vinte e um centavos),** conforme resumo analítico a seguir:

Tabela 1 – Recursos de Convênios/Contratos já pactuados a Ingressar em 2013.

OBRAS	CONVÊNIO	A INGRESSAR
Ações de Estudos e Projetos no Município	249.663-73/2009	347.818,18
Construção Creche na rua Joao Watzko	PAC 200576/2011	309.967,51

Ampliação de edificação Marcilio Dias	4391/2012-5	25.194,10
Reforma do Estádio Municipal - Parte II	9668/2012-7	392.482,15
Posto de Saúde - Cristo Rei	Portaria FNS	50.000,00
Construção de Unid de Pronto Atendimento 24hr (UPA)	Portaria FNS	390.000,00
Construção da Unidade Básica de Saúde - Centro	Portaria FNS	239.999,99
Reforma da da Unidade de Saúde da COHAB I	Portaria FNS	98.215,28
Academia de Saúde na Praça da COHAB I	Portaria FNS	64.000,00
Total		**1.917.677,21**

Fonte: Departamento de Contabilidade, 2012.

ART. 10. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 17 de dezembro de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA DAR PARECER
Em 17 / 12 /2012
Paulo Glinski
Presidente

APROVADO
1ª Discussão
Em 17 / 12 /2012
Paulo Glinski
Presidente

APROVADO EXT
2ª Discussão
Em 17 / 12 /2012
Paulo Glinski
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA DAR PARECER
Em 17 de 12 /20
Paulo Glinski
Presidente

NÚMERO 908
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional no orçamento de 2012 das seguintes ações:

- Suplementação para as Ações de Média e Alta Complexidade da Saúde;
- Suplementação para construções de coberturas em quadras escolares;
- Suplementação para construções de casas populares (Contrapartida);
- Suplementação para despesa com pessoal da educação;
- Suplementação através do excesso do recurso FAEC para o Fundo Municipal de Saúde;

Ainda, o referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional no orçamento do exercício seguinte, dos SALDOS dos convênios a ingressar em 2013:

- Saldo do Convênio a ingressar para Construção da Unidade de Pronto Atendimento;
- Saldo do Convênio a ingressar para Construção de Creche na rua João Watzko;
- Saldo do Convênio a ingressar para Ampliação da Intendência de Marcílio Dias;
- Saldo do Convênio a ingressar para Reforma do Estádio Municipal – parte II;
- Saldo do Convênio a ingressar para Construção da UBS do Centro e do Cristo Rei, bem como reforma da UBS da COHAB I;
- Saldo de Operação de Crédito a ingressar para o estudo de concepção e projeto básico do sistema de coleta e transporte dos esgotos sanitários
- Saldo do Convênio a ingressar para Construção da academia de Saúde na COHAB I;

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando os valores em extratos discriminados, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos as Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 17 de dezembro de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito